

Lei nº 149, de 02 de agosto de 1973.

Autoriza a abertura de Crédito Especial  
e reduz dotação orçamentária.

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Portão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

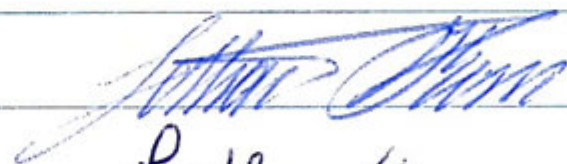
Lei:

Artº 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até o montante de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros), para pagamento de juros, despesas bancárias e correção monetária sobre o empréstimo contraído com o Banco do Brasil S/A - PASEP.

Artº 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a anulação parcial da verba 4.1.31. Auto Veículos de Tração Mecânica do orçamento em vigor, no valor de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros).

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos 02 de agosto de 1973



Lothar Kern

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra



Secretário Municipal.